



M.A.PONTES EDITORA, DISTRIB. E IMPORTADORA DE LIVROS

RAZÃO SOCIAL: M. A. PONTES EDITORA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE LIVROS E UTILIDADES LTDA

CNPJ: 02.237.480/0001-34 - I.E: 115.096.064-110

END: Av. Patrocínio Paulista, nº 204 - JD. Triana - São Paulo / SP CEP:03552-000

PABX Tel : (11) 2957.0789 E-mail: vivian@mapontes.com.br

Á UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UASG 154048

A/C Pregoeiro(a) Responsável

São Paulo, 17 de Setembro de 2025

Edital nº

Pregão Eletrônico nº90013/2025 (Comprasnet) PROCESSO Nº23111.041652/2024-65 Realizado em 17/09/2025 às 8:30hs

ITEM	TITULO	Quantidade	Valor Unit.	DESCONTO	Valor Total
6	Fornecimento de Acervo Bibliográfico da Área de EM TODAS AS ÁREAS DO CONHECIMENTO - importados - (cujos títulos serão definidos pela Administração, mediante necessidade e conveniência, desde que não sejam edições comprovadamente esgotadas) aplicando se o desconto proposto pela empresa vencedora sobre a tabela de preços das editoras dos livros.	1	R\$150.000,00	24,70%	R\$112.950,00

Valor Total: R\$112.950,00 (Cento e Doze Mil Novecentos e Cinquenta Reais)

Prazo de Entrega: 30 dias (para livros que necessitem importação, caso necessário, solicitaremos prorrogação junto ao setor demandante)

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa

Prazo de Garantia: indeterminado caso seja constatado defeitos de fabricação tais como: folhas em branco, páginas coladas, falhas na encadernação, amassados ou qualquer outra imperfeição a partir da entrega dos mesmos.

Local de Entrega: Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, SN, CEP: 64049-550, Teresina - PI, telefone: (86) 3215-5665,

Validade da proposta: 120 dias Caso os livros se encontrem esgotados poderão ser substituídos por nova edição

Dados para Depósito: Banco Itaú - Agência 0772 Conta Corrente 41.941-2

Dados do Representante Legal da Empresa para Assinatura do Contrato: Maria Alice Julio Correia Munis Pontes CPF: 035.381.748-14 RG:12.985.932-1

***Declaramos expressamente que nos preços cotados estão inclusos todos os insumos, tais como as despesas com mão-de-obra, impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e execução dos serviços objeto desse pregão**

Atenção: Desconto para Livros Importados incidente sobre os valores NACIONALIZADOS dos livros, ou seja, valor que o livros vale após dar entrada no país, sendo seu valor final próximo ou inferior ao praticado no mercado brasileiro.

MARIA ALICE JULIO
CORREIA MUNIS
PONTES:035381748
14

Assinado de forma digital por
MARIA ALICE JULIO CORREIA
MUNIS PONTES:03538174814
Dados: 2025.09.17 15:18:08
-03'00'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PARECER Nº 03/2025

Teresina, 17 de setembro de 2025.

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, viemos apresentar o Parecer relativo ao(s) item(ns) **6** do **Pregão Eletrônico nº 90013/2025**, cujo objeto é Aquisição de materiais bibliográficos em todas as áreas do conhecimento, nacionais e importados, visando atender as demandas dos cursos ofertados pela Universidade Federal do Piauí, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM(NS): **6**

A proposta apresentada pela empresa M.A. PONTES EDITORA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE LIVROS E CONSULTORIA LTDA para este(s) item(ns), **apresenta-se** em conformidade ao que se estabelece o Termo de Referência anexo do Edital.

Documento assinado digitalmente
 JOCIEDE DA SILVA REIS
Data: 17/09/2025 18:10:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jociede da Silva Reis
Bibliotecária Documentalista



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.237.480/0001-34 DUNS®: 907186472
Razão Social: M.A. PONTES EDITORA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE LIVROS E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia: M. A. PONTES EDITORA E DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/11/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	21/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/10/2025
Receita Municipal	Validade:	01/12/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.237.480/0001-34 DUNS®: 907186472
Razão Social: M.A. PONTES EDITORA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE LIVROS E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia: M. A. PONTES EDITORA E DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO
Data Aplicação: 31/05/2012
Número do Processo: 23059003125201182 Número do Contrato: 2010NE900117
Descrição/Justificativa: Aplicada a penalidade de Advertência em decorrência na falha da entrega dos itens 116, 123 e 127 da nota de empenho 2010NE900117, referente ao Pregão n. 60/10.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 154503 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Data Aplicação: 15/08/2008
Número do Processo: 230060000032008
Descrição/Justificativa: MULTA NO VALOR DE R\$ 236,36, CORRESPONDENTE A 6% (SEIS POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DOS ITENS, POR NÃO APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, DENTRO DO PRAZO CONCEDIDO PARA ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2008, APRESENTANDO A DOCUMENTAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ITEM 24.1.8 DO EDITAL DO REFERIDO PREGÃO.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO**
Data Aplicação: **25/06/2012** Valor da Multa: **R\$ 394,98**
Número do Processo: **23059001941201151** Número do Contrato: **2010NE901757**
Descrição/Justificativa: **Aplicação da penalidade de multa por atraso na entrega do item 20 do Pregão n. 104/2010.**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO**
Data Aplicação: **31/05/2012** Valor da Multa: **R\$ 193,88**
Número do Processo: **23059003125201182** Número do Contrato: **2010NE900117**
Descrição/Justificativa: **Aplicada a penalidade de multa, no valor de R\$ 193,88, em decorrência da falha na entrega dos itens 116, 123 e 127 da nota de empenho 2010NE900117.**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **153025 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SC**
Data Aplicação: **08/05/2009**
Número do Processo: **231450158200987**
Descrição/Justificativa: **APLICACAO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10%,CALCULADA SOBRE O MONTANTE ADJUDICADO PREGAO ACIMA MENCIONADO, ESPECIFICAMENTE SOBRE OS VALORES DASNOTA DE EMPENHO N.S 2008NE901858, 2008NE9011859 E 2008NE9011860,NO VALOR DE R\$891,37(OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAL E TRINTA E SETE CENTAVOS).DITA MULTA DEVERA SER RECOLHIDA NO PRAZO DE 05(CINCO)DIAS CONTADOSDO RECEBIMENTO DO PRESENTE OFICIO,COM AR,UTILIZANDO-SE A GUIA GRU,SOBPENA DE SER INSCRITA EM DIVIDA ATIVA E POSTERIOR PROVIDENCIAS JUDICIAIS JUNTO A ADVOCACIA GERAL DA UNIAO.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Legado**
UASG Sancionadora: **153025 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SC**
Número do Processo: **231450003672009**
Descrição/Justificativa: **A OCORRÊNCIA REFERENTE AO PROCESSO 23145000367/2009-21 FOI INCLUÍDA INDEVIDAMENTE COMO "OCORRÊNCIAS DIVERSAS". PARA RETIFICAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA REVOGAÇÃO DA INCLUSÃO E NOVA INCLUSÃO COMO "SUSPENSÃO" EM CONFORMIDADE COM OS AUTOS DO PROCESSO.**

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Legado**
UASG Sancionadora: **153025 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SC**
Número do Processo: **231450003672009**
Descrição/Justificativa: **ESTAMOS REATIVANDO A EMPRESA POIS A MESMA JA CUMPRIU O PRAZO DETERMINADO PELA REITORIA.**

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Legado**
UASG Sancionadora: **153025 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SC**
Número do Processo: **231450003672009**
Descrição/Justificativa: **A EMPRESA SOFREU PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGAO 129/2008.FICANDO IMPOSIIBILITADA DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA DA UNIAO, DOS ESTADOS E DOS MUNICIPIOS, ALEM DO DESCREDENCIAMENTO JUNTO AO SICAF E NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFEREM O ITEM 19.1.III DO EDITAL,C/C O INCISO XIV DO ATIGO 4§ DA LEI N§10.520/02, PELO PRAZO DE 030(TRINTA)DIAS, SEM PREJUIZO DAS DEMAIS COMINACOES LEGAIS.**

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Legado**
UASG Sancionadora: **153025 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SC**
Número do Processo: **231450158200987**
Descrição/Justificativa: **REATIVAÇÃO DO CADASTRO POR DECURSO DO PRAZO DE PUNIÇÃO ESTABELECIDO EM 08/05/2009.**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.237.480/0001-34 DUNS®: 907186472
Razão Social: M.A. PONTES EDITORA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE LIVROS
E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia: M. A. PONTES EDITORA E DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.237.480/0001-34 DUNS®: 907186472
Razão Social: M.A. PONTES EDITORA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE LIVROS
E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia: M. A. PONTES EDITORA E DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

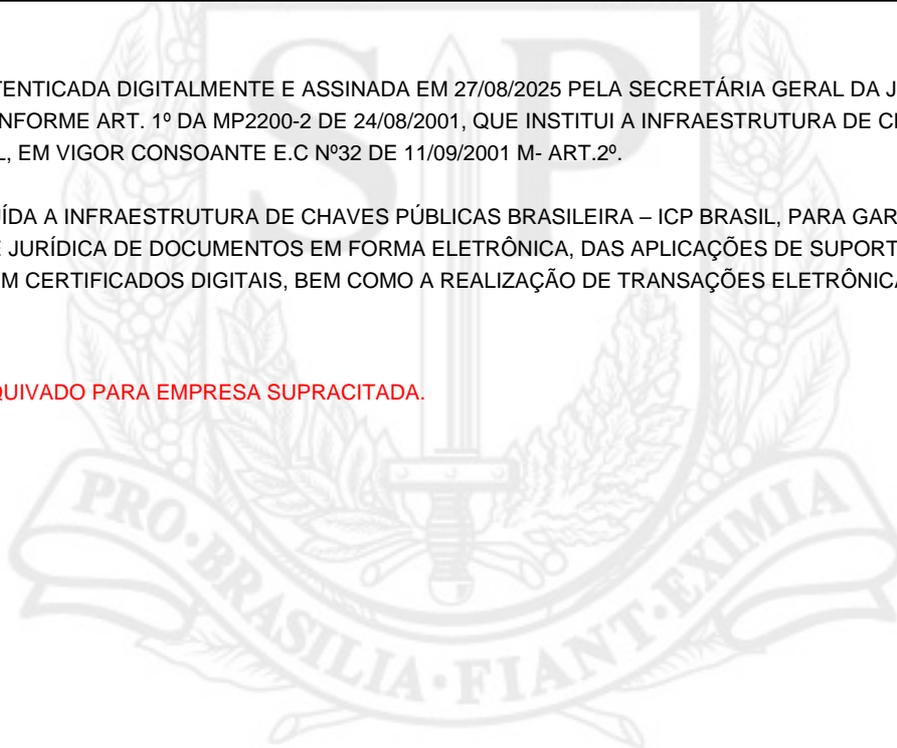
DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL M.A. PONTES EDITORA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE LIVROS E CONSULTORIA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35214812790	CNPJ 02.237.480/0001-34	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 301.349/25-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 21/08/2025
DADOS DA CERTIDÃO			
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/08/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:55:23	CÓDIGO DE CONTROLE 275055941	
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR			

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 27/08/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.723.520/25-0



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035117930-5



DADOS CADASTRAIS

ATO Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL M A PONTES EDITORA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE LIVROS E UTILIDADES LTD			PORTE EPP
LOGRADOURO Avenida Patrocínio Paulista	NÚMERO 204	COMPLEMENTO	CEP 03552-000
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 02.237.480/0001-34	NIRE - SEDE 3521481279-0	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: MARIA ALICE JULIO CORREIA MUNIS PONTES (Administrador)		DARE: R\$ 211,01	1 / 1
ASSINATURA: MARIA ALICE JULIO CORREIA MUNIS PONTES <small>Assinado de forma digital por MARIA ALICE JULIO CORREIA MUNIS PONTES:0351174814 Data: 2025.08.15 18:40:32 -03'02'</small>		DATA: 14/08/2025	DARF: R\$,00

JUCES
 GUM
 ★ 19
 PRC

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 16 ★ 19 AGO 2025 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 14/08/2025 Flávia Camargo Cesarini Rossi Assessor Técnico do Registro Público RG: 47.551.736-2
--	----------------------	--

ANEXOS:

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procução	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
19
21 AGO 2025

OBSERVAÇÕES:

SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
 SOB O NÚMERO
301.349/25-3

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

35214812790
2723520250



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**M.A. PONTES EDITORA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE
LIVROS E CONSULTORIA LTDA**

**CNPJ 02.237.480/0001-34
NIRE 35214812790**

Pelo presente instrumento de Alteração de Contrato Social, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados alteram a **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

- I. **MARIA ALICE JÚLIO CORREIA MUNIS PONTES**, brasileira, nascida em São Paulo/SP em 03 de janeiro de 1962, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 12.985.932-1 SSP/SP, expedido em 03/10/2014, e do CPF (MF) sob nº 035.381.748-14, residente e domiciliada no Município de São Paulo à Avenida Patrocínio Paulista, nº 273 – Cidade Patriarca - CEP: 03552-000 – no Estado de São Paulo; e,
- II. **MARCO ANTONIO MUNIS PONTES**, brasileiro, nascido em São Paulo/SP em 17 de outubro de 1958, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade com RG sob o nº 7.142.308 SSP/SP, e do CPF(MF) sob nº 042.497.298.00, residente e domiciliado no Município de São Paulo à Avenida Patrocínio Paulista, nº 273 – Cidade Patriarca - CEP: 03552-000 – no Estado de São Paulo.

Únicos sócios representando a totalidade do Capital Social da sociedade, que gira sob a denominação social de “**M.A. PONTES EDITORA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE LIVROS E CONSULTORIA LTDA**”, com sede e foro no Município de São Paulo à Avenida Patrocínio Paulista, nº 204 - Cidade Patriarca - CEP: 03552-000 - no Estado de São Paulo, com seu Contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o NIRE sob nº **35214812790** em 07 de novembro de 1997, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.237.480/0001-34**, resolvem, nesta e na melhor forma de direito **ALTERAR** este Contrato Social, o que fazem em todas as seguintes condições e cláusulas:

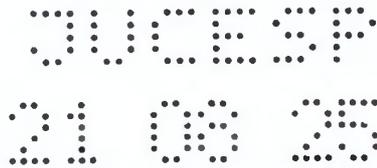
CLAUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade nesta data, **MARCO ANTONIO MUNIS PONTES**, acima qualificado, vende e transfere, de FORMA ONEROSA, todas as quotas que possui na sociedade no total de 1.250.000 (um milhão, duzentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), e serão pagas pela sócia remanescente, **MARIA ALICE JÚLIO CORREIA MUNIS PONTES**, da seguinte forma : em 100(cem) meses a partir de 10/08/2025.

1.1 - O sócio retirante, **MARCO ANTONIO MUNIS PONTES** dá a sócia remanescente **MARIA ALICE JÚLIO CORREIA MUNIS PONTES**, plena, rasa e geral quitação da cessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento particular

1.2 - A sócia **MARIA ALICE JÚLIO CORREIA MUNIS PONTES**, assume todo o ativo e o passivo da sociedade.



Visa
Contendo
RG: 47.551.736-2



CLAUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) divididos em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas de valor unitário nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, essas subscritas em R\$ 2.500.000,00 (dois milhões, e quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, conforme segue:

SÓCIOS	%	QUOTAS	R\$
MARIA ALICE JÚLIO CORREIA MUNIS PONTES	100	2.500.000	2.500.000,00
TOTAL	100	2.500.000	2.500.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

§ Único - A responsabilidade da sócia única é solidaria e limitada a importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão do exposto, o Contrato Social Consolidado passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

M.A. PONTES EDITORA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE LIVROS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ 02.237.480/0001-34

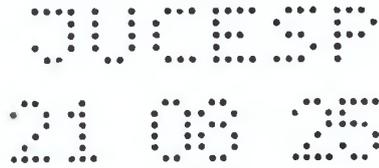
Pelo presente instrumento particular de Consolidação de Contrato Social e na melhor forma de direito:

- I. **MARIA ALICE JÚLIO CORREIA MUNIS PONTES**, brasileira, nascida em São Paulo/SP em 03 de janeiro de 1962, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 12.985.932-1 SSP/SP, expedido em 03/10/2014, e do CPF (MF) sob nº 035.381.748-14, residente e domiciliada no Município de São Paulo à Avenida Patrocínio Paulista, nº 273 – Cidade Patriarca - CEP: 03552-000 – no Estado de São Paulo; resolve de comum acordo, consolidar uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

DENOMINAÇÃO, LEI APLICÁVEL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A sociedade empresária limitada denomina-se “M.A. PONTES EDITORA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE LIVROS E CONSULTORIA LTDA”, e reger-se-á pelos termos do presente Contrato Social, pelo disposto nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406/2002 e, supletivamente, pela Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores.

Visto
Conferido
R.G.: 47.551.736



Cláusula 2ª – A sociedade terá sede e foro no Município de São Paulo à Avenida Patrocínio Paulista, nº 204 - Cidade Patriarca - CEP: 03552-000 - no Estado de São Paulo;

§ Único – A sociedade poderá abrir e transferir, e/ou fechar filiais no Brasil ou no Exterior, vender ativos e patrimônio próprio, e negociar passivos por deliberação dos sócios quotistas em conjunto ou isoladamente.

Cláusula 3ª – A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

DO OBJETO

Cláusula 4ª – A sociedade terá como objetivo social:

- Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- Edição de livros;
- Comércio atacadista de equipamentos e de suprimentos para informática;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos como jornais, revistas e outras publicações;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral;
- Consultoria empresarial;
- Consultoria em tecnologia da informação;
- Preparação de documentos e serviços especializados combinados de escritório e apoio administrativo;
- Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

§ ÚNICO – A empresa não terá estabelecimento aberto ao público.

DO CAPITAL SOCIAL

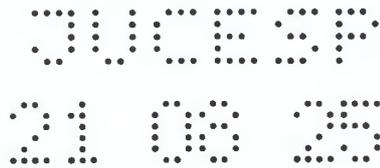
Cláusula 5ª - O capital social é de **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)** divididos em **2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil)** quotas de valor unitário nominal de R\$1,00 (um real) cada quota, essas subscritas em **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)** totalmente integralizado em moeda corrente nacional, conforme segue:

SÓCIOS	%	QUOTAS	R\$
MARIA ALICE JÚLIO CORREIA MUNIS PONTES	100	2.500.000	2.500.000,00
TOTAL	100	2.500.000	2.500.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

§ Único - A responsabilidade da sócia única é solidaria e limitada a importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade.

Visto
Conferido
RG: 47.451/736-2



DA TRANSFERENCIA DE COTAS:

Cláusula 6ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições e mantidas as proporções já existentes na participação societária, o direito de preferência aos sócios em adquiri-las. De acordo com o que rege o Artigo 1057 do Código Civil, na renúncia do sócio ao seu direito de preferência, os demais sócios têm preferência em relação a terceiros.

§ Único – Para efeito do disposto neste artigo, o sócio que desejar transferir suas quotas deverá comunicar aos demais sócios esta intenção, por escrito, indicando os preços e as condições. Se dentro de 60 (sessenta) dias a contar da comunicação com prova de recebimento e o ofertante não receber resposta dos demais sócios, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL:

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia, **MARIA ALICE JÚLIO CORREIA MUNIS PONTES**, isoladamente com atribuições de plenos poderes para gerir e representar a sociedade em todos e quaisquer assuntos, assim como para assinar todos e quaisquer documentos, tais como constituir procuradores (com poderes determinados e tempo certo de mandato), sendo necessária a assinatura de apenas um dos sócios, isoladamente, sem autorização do outro, vedado, no entanto, em qualquer hipótese, o exercício de atividade estranha ao interesse social e a assunção de obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização de todos os sócios. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

Parágrafo 1º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado.

DA RETIRADA DE “PRÓ-LABORE”

Cláusula 8ª – A sócia poderá atribuir uma retirada mensal a título de “Pró-Labore”, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda e do INSS.

DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:

Cláusula 9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será levantado o balanço patrimonial e a demonstração de resultados da sociedade. Os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pela sócia única, na proporção de sua participação no valor do capital.

Parágrafo 1º - Poderão ser distribuídos os lucros na proporção distinta da participação da sócia no capital, se autorizado pelo sócio administrador.

Viso
Conferido
RC 17.551.730-2



Parágrafo 2º - Sempre que julgar necessário, a empresa poderá levantar balanços mensais, trimestrais, semestrais, com a finalidade de distribuir os lucros apurados.

Parágrafo 3º - A critério da sócia única e no atendimento aos interesses da própria sociedade, parte dos lucros poderá ser destinada a formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação ou incorporação ao capital social, em consonância com o que for deliberado pelos sócios.

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

Cláusula 10ª – A sociedade não se dissolverá com o falecimento, impedimento ou interdição de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, os haveres do sócio falecido, apurados com base em balanço especialmente levantado para esse fim e pagos a quem de direito da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do óbito.

Parágrafo 1º - O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que seja assistido ou representado, conforme o caso de morte de um dos sócios. Poderão continuar na sociedade os herdeiros do falecido, desde que manifestem expressamente seu consentimento no prazo de 90 dias a contar da data do óbito.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTOS:

Cláusula 11ª – A(s) administrador(a), declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, que não está incurso em nenhum dos crimes que vede a exploração da atividade empresarial, nos moldes do artigo 1.011, 1º do Código Civil, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que, ainda que temporariamente, impeça o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO CONSELHO FISCAL:

Cláusula 12ª – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Visto
Conferido
RG 47551.736-2

JUCESP
21 08 25

DA ELEIÇÃO DO FORO:

Cláusula 13ª – Fica eleito como foro essencial e contratual o da Comarca de São Paulo/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justas e acordadas, aceitando e mutuamente outorgando este contrato em todas as cláusulas e condições, o assinam em 1 (uma) via de igual forma e teor para os mesmos fins, autorizados todos os usos e registros necessários.

São Paulo, 26 de junho de 2.025.

MARIA ALICE JULIO
CORREIA MUNIS
PONTES:035381748
14

Assinado de forma digital por
MARIA ALICE JULIO CORREIA
MUNIS PONTES:03538174814
Dados: 2025.06.26 16:58:29
-03'00'

MARIA ALICE JÚLIO CORREIA MUNIS PONTES
SÓCIA-ADMINISTRADORA

MARCO ANTONIO
MUNIS
PONTES:0424972980
0

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MUNIS
PONTES:04249729800
Dados: 2025.06.26 16:57:12
-03'00'

MARCO ANTONIO MUNIS PONTES
SÓCIO - RETIRANTE



Visto
Conferido
RG: 87.551.736



31 08 25
JUCESP

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Alexandre Trindade Fontes com inscrição ativa na OAB/(UF) ou CRC/(UF) sob o nº **1SP189469/O-2**, expedida em **12/11/1984**, inscrito no CPF nº **118.050.958-70**, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados: em nome da empresa: **M.A. PONTES EDITORA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE LIVROS E CONSULTORIA LTDA**

1. **Capa do Requerimento** , 01 via contendo 10 paginas, assinada em nome da Sra. **MARIA ALICE JULIO CORREIA MUNIS PONTES**.
2. **Instrumento de Alteração**, 01 via contendo 06 paginas, assinada em nome da Sra. **MARIA ALICE JULIO CORREIA MUNIS PONTES e Sr. MARCO ANTONIO MUNIS PONTES**.

Data: 19/08/2025



Assinatura

Alexandre Trindade

Fontes



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.237.480

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 72584241

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 17/09/2025 09:07:16

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.237.480/0001-34 DUNS®: 907186472
Razão Social: M.A. PONTES EDITORA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE LIVROS E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia: M. A. PONTES EDITORA E DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/11/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 2.500.000,00 Data de Abertura da Empresa: 07/11/1997
CNAE Primário: 4647-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

CNAE Secundário 1: 4618-4/03 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 2: 4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO
CNAE Secundário 3: 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 4: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 5: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
CNAE Secundário 6: 5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO
CNAE Secundário 7: 5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS
CNAE Secundário 8: 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS
CNAE Secundário 9: 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CNAE Secundário 10: 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS
CNAE Secundário 11: 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,
CNAE Secundário 12: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO
CNAE Secundário 13: 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS
CNAE Secundário 14: 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS
CNAE Secundário 15: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E
CNAE Secundário 16: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE

Dados para Contato

CEP: 03.552-000
Endereço: AVENIDA PATROCINIO PAULISTA, 204 - CIDADE PATRIARCA
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 29570789 Telefone: (11) 29570158
E-mail: VIVIAN@MAPONTES.COM.BR

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 035.381.748-14
Nome: MARIA ALICE JULIO CORREIA MUNIS PONTES

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 035.381.748-14
Nome: MARIA ALICE JULIO CORREIA MUNIS PONTES
E-mail: maria.alice@mapontes.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 035.381.748-14 Participação Societária: 100,00%
Nome: MARIA ALICE JULIO CORREIA MUNIS PONTES
Número do Documento: 12985932-1 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 31/01/2009 Data de Nascimento: 03/01/1962
Filiação Materna: ALICE GOMES JULIO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 042.497.298-00
Nome: MARCO ANTONIO MUNIS PONTES
Carteira de Identidade: 7142308-4 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 03/10/2014

CEP: 03.552-000
Endereço: AVENIDA PATROCINIO PAULISTA, 273 - JD TRIANA
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 66849603
E-mail: maria.alice@mapontes.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

7610 - LIVROS E FOLHETOS

7660 - FOLHAS E LIVROS DE MÚSICA

Serviços

3530 - Informática - Manutenção de Computadores

3905 - Importação

16020 - Importação / Comercialização / Distribuição de Produto

16152 - Publicação Livro / Matéria - Periódica / Oficial

19275 - Edição / Impressão Obras Públicas - Livro / Revista / Periódico

Relatório de Credenciamento

Serviços

27103 - Serviços de Manutenção e Reparação de Computadores e seus Periféricos

27111 - Serviços de Instalação de Equipamentos de TI (Computadores e seus Periféricos)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.237.480/0001-34 DUNS®: 907186472
Razão Social: M.A. PONTES EDITORA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE LIVROS
E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia: M. A. PONTES EDITORA E DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/11/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/11/2025
Código de Controle: 0EFDBA5397BFBA32

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/09/2025
Código de Controle: 2025082304150706301700

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/12/2025
Código de Controle: 310295382025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.237.480/0001-34 DUNS®: 907186472
Razão Social: M.A. PONTES EDITORA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE LIVROS
E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia: M. A. PONTES EDITORA E DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 115096064110
Inscrição Municipal: 26485940

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/10/2025
Código de Controle: 72584241

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/12/2025
Código de Controle: 1211155-2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

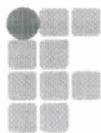
Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.237.480/0001-34 DUNS®: 907186472
Razão Social: M.A. PONTES EDITORA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE LIVROS
E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia: M. A. PONTES EDITORA E DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **M.A PONTES DISTRIBUIDORA, E IMPORTADORA DE LIVROS LTDA**, localizada na Avenida Patrocinio Paulista, 204 Jdm Triana, São Paulo-SP, CEP 03552-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.237.480/0001-34, mantém com o **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR Campus Ivaiporã**, CNPJ sob o nº 10.652.179/0012-78, localizado na Rodovia BR 466 s/n Gleba Pindauva seção C parte 2, Ivaiporã - PR o **Contrato nº 92/2016**, concernente ao Pregão, tipo menor preço/maior desconto por item, nº **13/2016**, tendo cumprido suas obrigações conforme determinado em contrato, referente à prestação de serviços de fornecimento de publicações nacionais e estrangeiras disponíveis no mercado interno. .

Informamos, ainda, que até o presente momento não existem em nossos registros fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ivaiporã, 17 de Agosto de 2020.


Simone Ferreira Souza

Gestor do substituto do contrato

SIAPE N. 2127822

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.237.480/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/1997
NOME EMPRESARIAL M.A. PONTES EDITORA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE LIVROS E CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M. A. PONTES EDITORA E DISTRIBUIDORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 58.11-5-00 - Edição de livros 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PATROCINIO PAULISTA	NÚMERO 204	COMPLEMENTO *****
CEP 03.552-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE PATRIARCA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO VIVIAN@MAPONTES.COM.BR	
TELEFONE (11) 2957-0789/ (11) 2957-0158		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/09/2025** às **09:44:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

02.237.480/0001-34

NOME EMPRESARIAL:

M.A. PONTES EDITORA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE LIVROS E CONSULTORIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$2.500.000,00 (Dois milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARIA ALICE JULIO CORREIA MUNIS PONTES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/09/2025 às 09:44 (data e hora de Brasília).

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **02.237.480/0001-34**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M.A. PONTES EDITORA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE LIVROS E CONSULTORIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/09/2025 09:49:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M.A. PONTES EDITORA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE LIVROS E UTILIDADES LTDA**
CNPJ: **02.237.480/0001-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA ALICE JULIO CORREIA MUNIS PONTES**

CPF/CNPJ: **035.381.748-14**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:48:51 do dia 18/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 1XXW180925094851

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/09/2025 às 09:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.237.480/0001-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68CB.FDF7.53AF.7287 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/09/2025 às 09:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 035.381.748-14.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68CB.FE1B.77C2.2323 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 18/09/2025 09:42:30

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 03538174814 02237480000134

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: M.A. PONTES EDITORA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE LIVROS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 02.237.480/0001-34

CERTIDÃO EMITIDA em 18/09/2025, às 10:12:02

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 15/09/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **LZpErUxBkEf0Rde**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 15/09/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 15/09/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

ANEXO VII – PREGÃO ELETRÔNICO 90013/2025 - UFPI
DECLARAÇÃO SOBRE A UTILIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SENSÍVEIS
EM PROCESSOS LICITATÓRIOS

Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709/2018 e a Lei de Acesso à Informação (LAI) - Lei nº 12.527/2011, bem como os princípios da transparência e segurança jurídica aplicáveis à administração pública, declaramos conhecimento de que os dados pessoais e sensíveis tratados em processos licitatórios serão utilizados exclusivamente para os fins previstos em lei, garantindo-se a segurança e a privacidade dos titulares.

Nos termos do artigo 23 da LGPD, a administração pública pode tratar dados pessoais para exercer suas competências legais, desde que respeite os princípios da finalidade, necessidade e adequação. Assim, a coleta desses dados nos certames licitatórios tem o objetivo de avaliar a capacidade técnica, econômica e financeira dos participantes, conforme as exigências da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

A LAI, em seu artigo 6º, inciso III, estabelece o princípio da transparência, garantindo o direito de acesso às informações públicas. Dessa forma, nos processos licitatórios, todos os dados pertencentes às empresas participantes e suas propostas serão integralmente divulgados de forma acessível, assegurando o controle social e a publicidade dos atos administrativos.

Diante disso, a M.A. Pontes Editora Distribuidora e Importadora de Livros e Consultoria Ltda, EPP, inscrita no CNPJ nº 02.237.480/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Maria Alice Julio Correia Munis Pontes, portador(a) do CPF nº035.381.748-14, DECLARA que tem pleno conhecimento das regras do edital de licitação e ciência de que:

Para participar da licitação e ser contratado(a), é necessário fornecer à Administração Pública diversos dados pessoais, tais como:

- Documentos de identificação;
- Participações societárias;
- Informações contidas em contratos sociais;
- Endereços físicos e eletrônicos;
- Estado civil;
- Informações sobre cônjuges e relações de parentesco;
- Número de telefone;
- Sanções administrativas em cumprimento;
- Condenações criminais ou por improbidade administrativa, entre outros necessários à contratação.

Esses dados farão parte do processo administrativo e serão tratados pela Administração Pública.

O tratamento dos dados pessoais no contexto dos processos de contratação é válido, legítimo e juridicamente adequado.

São Paulo, 18 de Setembro de 2025.

MARIA ALICE JULIO

CORREIA MUNIS

PONTES:03538174814

Assinado de forma digital por

MARIA ALICE JULIO CORREIA

MUNIS PONTES:03538174814

Dados: 2025.09.18 11:49:44 -03'00'

Maria Alice Julio Correia Munis Pontes

Sócia - Diretora

Identidade nº12.985.932-1SSP/SP CPF nº035.381.748-14